



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 74/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2015, na Casa da Cultura de Corrente, tendo como tema central: “**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 29 DE JULHO DE 2015

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal

Presidente do CMAS

Rosa Maria Alves